



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Plano de trabalho para elaboração dos planejamentos internos de capacitação e do Plano Anual de Capacitação dos servidores da Ufes
(com base nos art. 4º, 6º e 7º da Resolução nº 01/2019-CUn/Ufes)

O que fazer	Quem fazer	Quando fazer	Como fazer
Enviar e-mail para os gestores das unidades estratégicas	DDP/Progep	Até 31/01/2019	DDP/Progep enviar e-mail aos gestores das unidades estratégicas, com orientações sobre a eleição dos membros das CPCS e sobre a elaboração dos planejamentos internos.
Promover eleição para escolha dos membros das CPCS	Gestores	Até 28/02/2019	Conforme art. 5º da portaria nº 2.395/2018.
Informar composição da CPCS e nome do coordenador	Gestores	Até 15/03/2019	Gestores devem informar a composição da CPCS da unidade estratégica sob sua gestão ao DDP/Progep, incluindo a informação do nome do coordenador e do vice coordenador, por meio de documento avulso ou e-mail.
Confeccionar as portarias de designação dos membros das CPCS	DDP/Progep	Até 18/03/2019	O DDP/Progep deve confeccionar as portarias de designação dos membros das CPCS e enviar à Progep para assinatura e publicação.
Publicar as portarias de designação dos membros das CPCS	Progep	Até 29/03/2019	A Progep deve publicar as portarias de designação dos membros das CPCS.
Convocar para treinamento	DDP/Progep	01/04/2019	O DDP/Progep deve enviar e-mail para CPCS e CIS convocando para reunião de abertura, assim como e-mail informado aos gestores.
Planejar capacitação das CPCS	DDP/Progep	Até 15/04/2019	O DDP/Progep deve planejar a capacitação/treinamento dos integrantes, titulares e suplentes, das CPCS (cursos, cronograma, local).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Plano de trabalho para elaboração dos planejamentos internos de capacitação e do Plano Anual de Capacitação dos servidores da Ufes
(com base nos art. 4º, 6º e 7º da Resolução nº 01/2019-CUn/Ufes)

O que fazer	Quem fazer	Quando fazer	Como fazer
Treinar /Capacitar as CPCS	DDP/Progep, CPCS e CIS	GOIABEIRAS E MARUÍPE: Turma 1: 16 e 23/04 das 8h às 12h Turma 2: 16 e 23/04 das 14h às 18h ALEGRE: 25/04 13h às 17h SÃO MATEUS: a decidir	O DDP/Progep, as CPCS e a CIS se reunirem para abertura e apresentação do plano de trabalho e da programação para a elaboração dos planejamentos internos de capacitação das unidades e do Plano Anual de Capacitação. Treinamento para elaboração dos planejamentos internos de capacitação de suas unidades.
Publicar plano de trabalho	DDP	17/04/2019	O DDP/Progep deve solicitar a publicação deste plano de trabalho no site da Progep conforme Resolução nº 01/2019-CUn/Ufes.
Solicitar aos gestores das unidades estratégicas a conferência e atualização da lista com as atividades de competência das unidades organizacionais	DDP	18/04/2019	O DDP/Progep deve solicitar, via documento avulso ou e-mail, que os gestores das unidades estratégicas informem as atividades de (responsabilidade) das unidades organizacionais sob sua gestão.
Conferir, atualizar e informar ao DDP as atividades de competências das unidades	Gestores	18/04/2019 a 14/05/2019	Os gestores devem informar as atividades de competência de cada unidade organizacional que compõem a unidade estratégica considerando o organograma formalmente aprovado pelo Conselho Universitário.
Estudar o planejamento estratégico (criado a partir do PDI) de sua unidade estratégica e o PDI da Ufes, no que couber quanto à sua unidade.	CPCS	23/04/2019 a 15/07/2019	A CPCS deve obter e estudar o planejamento estratégico (criado a partir do PDI) de sua unidade estratégica, assim como o PDI, no que couber à sua unidade, para identificar os objetivos e metas desses planos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Plano de trabalho para elaboração dos planejamentos internos de capacitação e do Plano Anual de Capacitação dos servidores da Ufes
(com base nos art. 4º, 6º e 7º da Resolução nº 01/2019-CUn/Ufes)

O que fazer	Quem fazer	Quando fazer	Como fazer
Definir objetivos, metas e indicadores do planejamento interno da capacitação vinculados com os objetivos e metas do plano de desenvolvimento institucional (PDI) e com o planejamento estratégico (PE) da unidade	CPCS	23/05/2019 a 15/07/2019	A CPCS deve apresentar essas informações em um quadro que relacione os objetivos, metas e indicadores do planejamento interno da capacitação com sua respectiva contribuição para o alcance dos objetivos e metas do PDI e do PE, conforme modelo disponibilizado. Na execução do Plano anual de Capacitação da Ufes esses objetivos e metas auxiliarão no cumprimento de objetivos e metas do PDI e do PE.
Enviar a lista de servidores da unidade	DDD/Progep	24/06/2019 a 28/06/2019	O DDP enviará a lista atualizada dos servidores da unidade que irão constar no plano de capacitação. A CPCS deverá analisar a lista e conferir se há alguma alteração (se algum servidor foi cedido, removido, etc.).
Informar necessidade/interesse de capacitações de curta duração, afastamentos, afastamentos parciais, concessão de carga horária para qualificação e licenças para capacitação	Servidor (TAE)	01/07/2019 a 15/07/2019	O servidor deve responder questionário aplicado junto a Avaliação de Desempenho - ciclo 2019 indicando até 3 capacitações de seu interesse para serem realizadas no próximo ano, e o que espera aprender, se tem interesse em solicitar afastamento (nos próximos 5 anos), afastamento parcial, concessão de carga horária para qualificação e/ou licença para capacitação (no próximo ano).
Propor capacitações para os servidores sob sua gestão	Chefia Imediata	01/07/2019 a 15/07/2019	A chefia deve responder questionário aplicado junto a Avaliação de Desempenho - ciclo 2019 indicando até 3 capacitações de seu interesse para serem realizadas por cada servidor no próximo ano.
Repassar as respostas do levantamento de necessidades de capacitação às CPCS	DDP/Progep	16/07/2019 a 24/07/2019	O DDP deverá organizar as repostas do levantamento de necessidades de capacitação por unidade estratégica e repassá-las às CPCS.
Coletar as informações dos servidores que não responderam ao questionário do LNC que é aplicado junto a Avaliação de Desempenho. (por exemplo, os que entraram na Universidade a partir de maio/2019)	CPCS	25/07/2019 a 31/07/2019	A CPCS deverá verificar quais servidores do setor não preencheram o questionário, comparando a lista de servidores do setor com a listagem de respostas dos questionários enviadas pelo DDP. Deverão entrar em contato com esses servidores para que eles informem suas necessidades/interesses de capacitações de curta duração, afastamento, afastamento parcial, concessão de carga horária para qualificação e licença para capacitação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Plano de trabalho para elaboração dos planejamentos internos de capacitação e do Plano Anual de Capacitação dos servidores da Ufes
(com base nos art. 4º, 6º e 7º da Resolução nº 01/2019-CUn/Ufes)

O que fazer	Quem fazer	Quando fazer	Como fazer
Vincular o planejamento interno da capacitação com as atividades das unidades organizacionais	CPCS	25/07/2019 a 31/07/2019	A CPCS deve listar quais cursos, dentre os sugeridos por servidores, chefias ou comissão, vinculam-se às atividades da unidade. Ou seja, quais cursos estão relacionados e podem melhorar essas atividades. O DDP enviará o extrato dessas informações junto com as respostas do LNC.
Organizar trilha individual de aprendizagem para os servidores da unidade	CPCS	01/08/2019 a 15/08/2019	A CPCS deve reunir na trilha de aprendizagem as capacitações e as necessidades de afastamento, afastamento parcial, concessão de carga horária e licença para capacitação indicadas pelos servidores, bem como as capacitações indicadas pelas chefias para as equipes. A trilha deve ser apresentada para cada servidor em exercício na unidade, agrupados por setor de exercício, conforme modelo disponibilizado.
Elaborar programação de afastamentos (aplicando critérios do § 2º do art. 7º)	CPCS	23/08/2019 a 29/08/2019	A CPCS deve listar os interessados com seus respectivos dados de mês/ano de início e prazo de afastamento e verificar a existência de situações em que será necessária a aplicação dos critérios de prioridade previstos no § 2º do art. 7º da resolução. Havendo necessidade o DDP/Progep fornecerá os dados para aplicação dos critérios, exceto o item III (deverá ser informado pelo servidor). A apresentação da programação deve ser feita em um quadro, conforme modelo disponibilizado.
Elaborar programação de licenças para capacitação (aplicando o critério do § 1º do art. 5º da Resolução nº 18/97-Cun/Ufes)	CPCS	30/08/2019 a 09/09/2019	A programação de licenças para capacitação está prevista no art. 7º da resolução nº 01/2019-CUn e no § 2º do Art. 5 da Resolução nº 18/1997-CUn. A CPCS deve listar (em ordem cronológica da data de início) os interessados com seus respectivos dados de mês/ano de início e prazo da licença e verificar a existência de situações em que será necessária a aplicação do critério de prioridade previsto no parágrafo único do § 1º do Art. 5º da Resolução nº 18/97-Cun/Ufes. Havendo necessidade o DDP/Progep fornecerá os dados para aplicação do critério. A apresentação da programação deve ser feita em um quadro, conforme modelo disponibilizado.
Encaminhar planejamento interno da capacitação da unidade ao Gestor ou Conselho Departamental para aprovação	CPCS	Até 10/09/2019	A CPCS deve encaminhar, via documento avulso, o planejamento elaborado ao gestor ou conselho departamental da unidade para análise e aprovação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Plano de trabalho para elaboração dos planejamentos internos de capacitação e do Plano Anual de Capacitação dos servidores da Ufes
(com base nos art. 4º, 6º e 7º da Resolução nº 01/2019-CUn/Ufes)

O que fazer	Quem fazer	Quando fazer	Como fazer
Encaminhar cópia do planejamento interno da capacitação da unidade ao DDP/Progep, inclusive número do documento avulso enviado ao Gestor.	CPCS	Até 10/09/2019	A CPCS deve encaminhar, via e-mail, cópia do planejamento elaborado ao DDP/Progep para a análise e consolidação dos planos.
Analisar, discutir, solicitar informações e aprovar o planejamento interno da unidade	Gestor ou Conselho Departamental	10/09/2019 a 10/10/2019	O Gestor ou Conselho Departamental da unidade estratégica deve analisar, discutir, solicitar informações e aprovar o planejamento interno da unidade.
Elaborar proposta de Plano Anual de Capacitação	DDP/Progep	11/09/2019 a 08/11/2019	O DDP/Progep deve analisar e consolidar os planejamentos internos de capacitação das unidades estratégicas para composição do Plano.
Encaminhar o planejamento interno da unidade aprovado ao DDP/Progep	Gestor ou Conselho Departamental	Até 15/10/2019	Após aprovação, o Gestor ou o Conselho Departamental da unidade estratégica deve encaminhar o planejamento interno ao DDP/Progep para inclusão no processo que conterá a proposta do plano anual de capacitação.
Submeter proposta de Plano para apreciação da CIS	DDP/Progep	01/11/2019 a 08/11/2019	O DDP/Progep deve submeter a proposta de plano a CIS para análise e manifestação.
Encaminhar proposta de Plano Anual de Capacitação à Progep para submissão ao Conselho Universitário	DDP/Progep	Até 13/11/2019	O DDP/Progep deve encaminhar a proposta de Plano Anual de Capacitação a Progep.
Convocar CPCS e CIS para reunião de fechamento	DDP/Progep	14/11/2019	DDP/Progep deve enviar e-mail aos membros das CPCS e da CIS convocando para a reunião de encerramento.
Fazer reunião de encerramento, avaliação e sugestões	DDP/Progep, CPCS e CIS	Até 29/11/2019	DDP/Progep, CPCS e CIS reunirem-se para encerrar e avaliar o processo da elaboração dos Planejamentos Internos de Capacitação das unidades e do Plano Anual de Capacitação e propor sugestões de melhoria.